

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Assunto:	2ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau – CPEMEAS-SG
Data: 27/08/2021	Local: Videoconferência – Microsoft Teams
Horário de início: 9h00	Horário de término: 11h
Relatoria:	Michelle de Souza Gomes Hugill

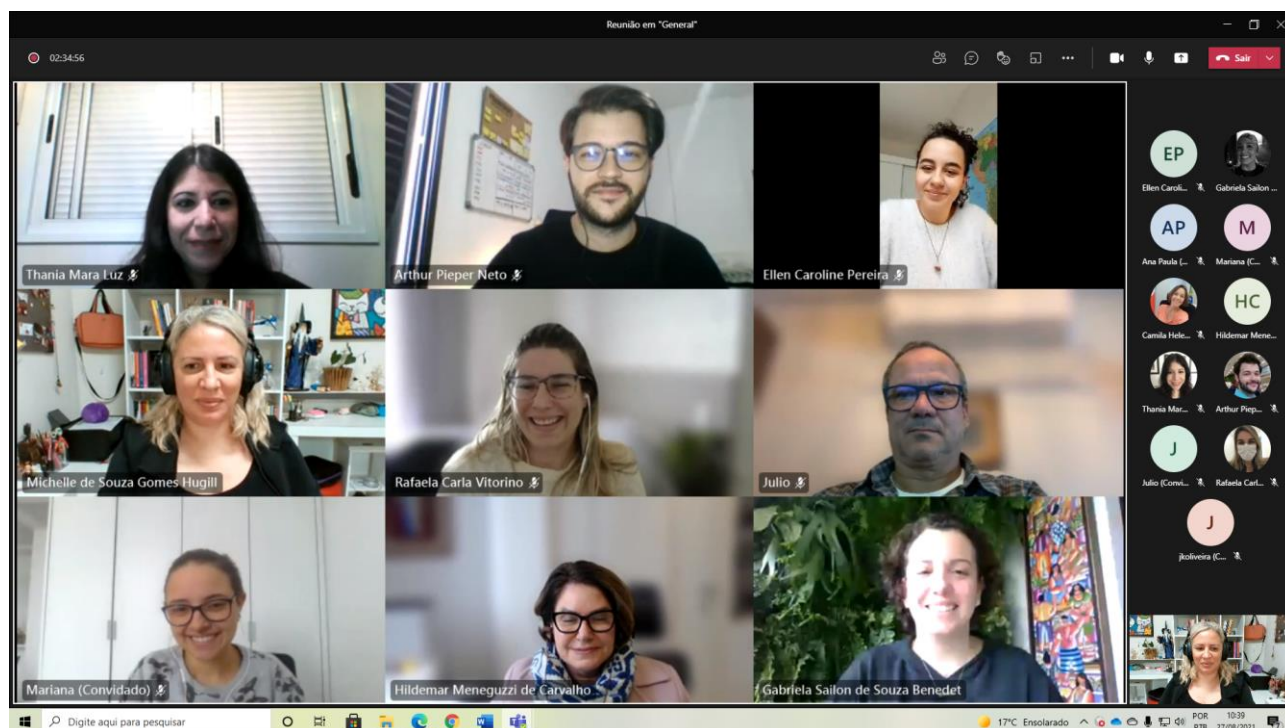
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Nome	
Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Presidente CPEAMAS - SG
Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo	Titular
Juíza Viviana Gazaniga Maia	Titular
Rafaela Carla Vitorino	Titular
Camila Helena Lazzari Trentini	Titular
Michelle de Souza Gomes Hugill	Titular
Arthur Pieper Neto	Suplente
Ana Paula da Silva	Titular
Mariana Salgado Castro	Convidada
Juliane K Oliveira	Convidada
Juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet	Presidente da CPEAMAS-PG
Juíza Thania Mara Luz	Membro da CPEAMAS-PG
Ellen Caroline Pereira	Membro da CPEAMAS-PG

PAUTA DA REUNIÃO

- Apresentação do relatório das duas denúncias atendidas pela Presidente da CPEAMAS-SG;
- Alinhamento do trabalho das duas comissões;
- Definição das próximas atividades/ações.

REGISTRO DE IMAGEM



TÓPICOS DISCUTIDOS

Iniciada a reunião, às 9h, a desembargadora Hildemar agradeceu a presença de todos, em especial da presidente da CPEAMAS-PG, juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet, da juíza Thania Mara Luz e da servidora Ellen Caroline Pereira, ambas membros da CPEAMAS-PG.

Informou aos presentes que realizou o primeiro atendimento/acolhimento das duas primeiras denúncias que chegaram à comissão e passou a ler os respectivos relatórios.

Em seguida, a Desa. Hildemar deu a palavra à presidente para a juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet, que discorreu sobre as deliberações oriundas da sua primeira reunião da CPEAMAS-PG.

Após as discussões, a comissão assim deliberou:

1) em relação à G., a comissão deliberou no sentido de que não se trata de caso para representação, contudo, consultará G. se gostaria que a comissão conversasse com seu superior a respeito dos fatos e, informará que, de qualquer forma, essas questões serão

levadas em conta quando da elaboração do regimento e das políticas institucionais pela comissão.

2) Em relação à A., a comissão deliberou que a CPEAMAS não é competente para intervir em processos judiciais, por se tratar de questão jurisdicional.

3) As comissões atuarão de forma conjunta na elaboração do regimento interno, fluxo de atendimento e materiais informativo, de modo que os grupos de trabalho designados para as atividades ficaram assim compostos:

3.1 Elaboração de regimento interno e fluxo de atendimento: CPEAMAS-SG (des. Julio e servidoras Michelle e Rafaela) e CEPEAMAS-PG (juízas Gabriela e Thania e servidora Ellen), com prazo de 30 dias.

3.2 Elaboração do material informativo/cartilha: Arthur e Camila participarão com os membros da CEPEAMAS-PG.

4) A CPEAMAS-SG encaminhará à CPEAMAS-PG as respostas solicitadas aos órgãos referentes aos casos/demandas envolvendo situações de assédio e/ou discriminação.

5) A próxima reunião da comissão ficou designada para o dia 24-9-2021, às 9h.

Era o que me cabia relatar.

Dispensadas as assinaturas.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2021.

Michelle de Souza Gomes Hugill

Relatora